



LEI Nº 1.225/2025

“Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Minduri-MG e dá outras providências.”

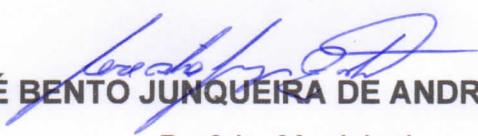
A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprova:

Art. 1º. Fica denominada Travessa Virgínia Angelina Oliveira Valder a via pública localizada perpendicularmente à Avenida José Lima de Souza, nas proximidades do Residencial Manduri, neste município, identificada conforme ilustração em anexo a esta lei.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome ora atribuído, bem como a devida atualização nos cadastros municipais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minduri-MG, 18 de Setembro de 2025.


JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 18/09/2025



